



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

Torna público, que a Câmara Municipal da Covilhã, deliberou, em reunião de 20 de setembro de 2019, reiniciar o procedimento de **elaboração do Plano de Pormenor da UOPG5 da Grande Covilhã (PPUOPG5)**, reconhecer a oportunidade de elaboração, aprovar os respetivos termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e estabelecem o prazo de 36 meses para a sua elaboração. Mais deliberou, de forma fundamentada, a não sujeição da alteração a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica.

A área de intervenção do PPUOPG5 localiza-se parcialmente na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e na freguesia de Boidobra, e abrange uma superfície de cerca de 105 ha.

Os objetivos programáticos estabelecidos para o PPUOPG5, são os a seguir elencados:

- Definir as condições de ocupação da área de intervenção;
- Definir áreas de estacionamento público e de equipamento urbano, corretamente dimensionadas e localizadas em função dos espaços e usos propostos;
- Qualificar os espaços para o enquadramento habitacional e de atividades económicas, culturais e sociais, dimensionadas de acordo com as necessidades;
- Salvaguardar a estrutura ecológica;
- Assegurar o dimensionamento e a qualificação, em função das necessidades previsíveis, das diversas infraestruturas públicas.

Nos termos do nº 2 do Artigo 88º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, será concedido um prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente Edital no Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. O conteúdo das informações ou sugestões poderá ser apresentado presencialmente no Balcão Único do Município da Covilhã através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, ou digitalmente em www.cm-covilha.pt, através do Balcão Único Digital ou do GEOPORTAL.

Durante esse período, os interessados poderão consultar os termos de referência e a fundamentação da dispensa do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica aprovados pela Câmara Municipal, no seguinte local:

- Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, de 2ª a 6ª feira, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 16.00 horas;

- Página da internet do Município: www.cm-covilha.pt/GEOPORTAL.

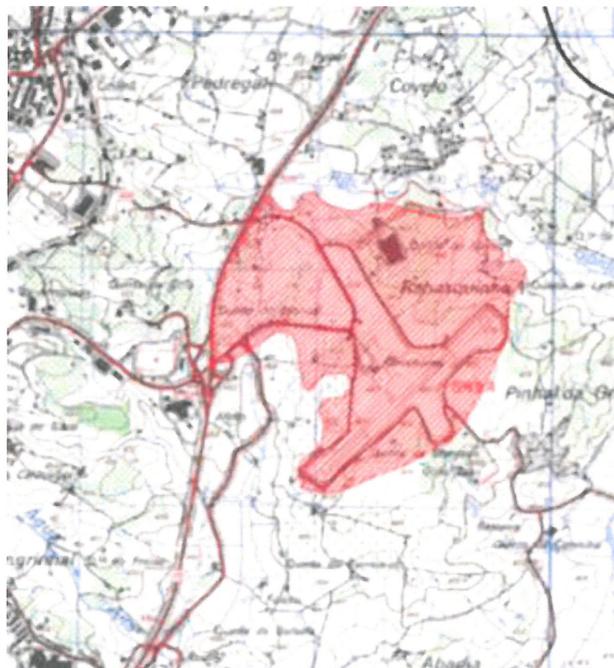
Estima-se um prazo global de 36 meses para a elaboração do PPUOPG5, de acordo com o seguinte faseamento:

1.ª Fase – Elaboração da Proposta Preliminar do Plano – 18 meses após a deliberação Municipal de elaboração do Plano;

2.ª Fase – Elaboração da Proposta de Plano – 12 meses após aceitação de Proposta Preliminar do Plano com eventuais alterações propostas pela CCDR – Centro e entidades consultadas;

3.ª Fase – Elaboração da Proposta Final de Plano – 6 meses após a conclusão do Período de Discussão Pública.

Área de Intervenção da Elaboração do Plano de Pormenor da UOPG5 da Grande Covilhã



E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 7 de Outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

(Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira)

A assinatura manuscrita em azul do Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira está sobreposta ao selo circular da Câmara Municipal da Covilhã. O selo contém o brasão da cidade e o nome 'CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ'.